



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

(1 Vaga)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) projeto A23 Polytechnic Network, em curso no Instituto Politécnico da Guarda, nas seguintes condições:

**Área científica genérica:** Marketing e Comunicação.

**Área científica específica:** Turismo e Lazer.

**Requisitos de admissão:** Titulares de licenciatura em Turismo e Lazer e a frequentar mestrado em Marketing e Comunicação. Experiência na área do turismo ativo e turismo cultural. Será dada preferência a candidatos com experiência comprovada em campanhas de comunicação integrada na promoção do turismo territorial. O candidato deve ser motivado e autodisciplinado, capaz de trabalhar numa equipa multidisciplinar.

**Plano de trabalhos:** A bolsa terá por finalidade a execução de atividades de investigação contempladas no âmbito do projeto supracitado. Em particular, o bolseiro deverá proceder ao reconhecimento dos instrumentos de comunicação digital em termos estratégicos, planeamento dos processos de comunicação estratégica em ambiente digital, e otimização e orientação de resultados da comunicação. O plano de trabalhos contempla ainda a produção de documentos técnico-científicos relacionados com as atividades desenvolvidas (relatórios, artigos científicos, etc.). Outras tarefas de apoio ao projeto ou a outros trabalhos em curso.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, 18 de agosto (Estatuto de Investigação Científica), Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – em vigor) e Regulamento n.º 34/2011, de 14 de janeiro (Regulamento de Bolsas de investigação do Instituto Politécnico da Guarda).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Gabinete de Formação, Cultura de Desporto do Instituto Politécnico da Guarda, sob a orientação científica do Doutor Handerson Webber Aguiar Engrácio.

**Duração da bolsa:** A posição terá a duração de 12 meses, com início previsto em abril de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 24 meses. A bolsa será em regime de dedicação exclusiva.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde 930,98 €, conforme [tabela de valores das bolsas](#) atribuídas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no País. A este valor acresce o seguro social voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O pagamento da bolsa será feito com periodicidade mensal, através de transferência bancária.

**Métodos de seleção:** A seleção consiste na análise do CV do(a) candidato(a), formação académica, experiência no desenvolvimento de trabalhos e conhecimentos na área. No caso de recusa do(a)

candidato(a), na fase de admissão ou após o recrutamento, o júri reserva-se no direito de chamar o próximo candidato melhor classificado (e assim por diante) até que a bolsa seja concedida, de acordo com o estipulado nos critérios de seleção.

**Composição do Júri de Seleção:**

*Presidente do Júri:* Prof. Doutor Handerson Webber Aguiar Engrácio

*Vogais efetivos:* Prof.<sup>a</sup> Doutora Carolina Júlia Félix Vila Chã

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria de Fátima Bartolomeu da Cruz Gonçalves

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo para a apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias uteis seguintes à publicação do anúncio.

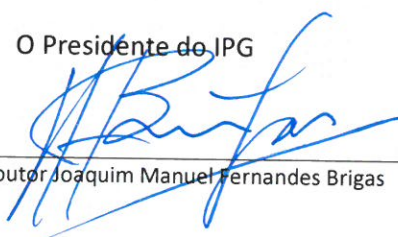
**Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, fazendo menção à referência do edital, através do envio dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, certificado de habilitações, carta de recomendação e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser efetuadas na plataforma <https://recrutamento.politecnicoguarda.pt/>

**Reclamações e recursos:** nos termos gerais de direito, cabe reclamação e/ou recurso das deliberações do júri de seleção, sendo dirigidos, a primeira, ao Presidente do júri; e, o segundo, ao Presidente do IPG.

Guarda, 20 de março de 2023

O Presidente do IPG



---

Professor Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas